

EDITAL Nº 009/2021-REITOR

PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA O NONO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, OFERECIDO NA MODALIDADE ONLINE NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021.

O Reitor do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz – FAG torna públicos os procedimentos para o nono Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), a ser aplicado no segundo semestre de 2021, na modalidade online, pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX e o Núcleo de Educação a Distância – NEAD, em conjunto com o Colegiado do Curso de Letras:

1) PÚBLICO ALVO:

- 1.1 Alunos(as) dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de instituições brasileiras, e demais interessados(as).
- 1.2 Cabe exclusivamente aos(às) candidatos(as) verificar junto à Instituição/Programa a que estiverem vinculados(as) ou no qual pretendam ingressar sobre a aceitação do Exame de Proficiência realizado pelo Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG.

2) PRAZOS, PROCEDIMENTOS E INSCRIÇÃO:

- 2.1 As inscrições podem ser feitas no período de 29/06/2021 a 26/07/2021.
- 2.2 Para inscrever-se, os(as) candidatos(as) devem:
 - a) Acessar o link: <http://www2.fag.edu.br/coopex/inscricao/2455>
 - b) Realizar o seu cadastro com as informações necessárias para a inscrição.
 - c) Escolher o idioma em que pretende realizar o Exame (Inglês ou Espanhol).
 - d) Escolher a opção de pagamento da taxa e efetuar o pagamento.
- 2.3 O pagamento do boleto, desde que não esteja vencido, pode ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observando o seu horário de atendimento externo, ou em posto de autoatendimento, ou ainda, via Internet, de acordo com o horário do Banco Central.
- 2.4 Somente é considerado(a) efetivamente inscrito(a) o(a) candidato(a) que efetuar o pagamento da inscrição no prazo do vencimento do respectivo boleto e o exame só pode ser realizado mediante a compensação do pagamento.
- 2.5 É responsabilidade exclusiva dos(as) candidatos(as) preencher corretamente seus dados no momento da inscrição. O Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG não se responsabiliza por quaisquer falhas de comunicação com os(as) candidato(s) em virtude da informação de e-mail ou telefone(s) inválido(s) e/ou inexistente(s).
- 2.6 Os dados informados são utilizados para a emissão do Certificado, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) atentar também que não haja erro de digitação no campo destinado ao seu nome.
- 2.7 O Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG não se responsabiliza por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3) VALOR DA INSCRIÇÃO:

- Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Espanhol: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4) PROVAS:

- 4.1 A Prova é individual, sem consulta, com exceção do uso de dicionário físico, e deve ser realizada no dia 31 de Julho de 2021, às 9h00min (horário de Brasília).

- 4.2 A Prova é acessada no ambiente virtual de aprendizagem do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG.
- 4.3 O(a) candidato(a) efetivamente inscrito(a) deve atentar para as orientações relativas ao acesso e aos procedimentos para realização da Prova, disponibilizadas pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG após o encerramento das inscrições, por intermédio do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição.
- 4.4 O(s) candidato(s) deve(m) receber as orientações até o dia 29 de Julho de 2021.
- 4.5 É responsabilidade do(a) candidato(a) checar com antecedência as mensagens recebidas no e-mail cadastrado em sua inscrição.
- 4.6 Caso não receba, na data prevista no presente Edital, as orientações relativas ao acesso e aos procedimentos para realização da Prova, o(a) candidato(a) deve entrar em contato por intermédio do e-mail suporteead@fag.edu.br ou pelos telefones (45) 3321-3443 / (45) 3321-3406 ou (45) 3321-3499 até as 18h do dia 30 de Julho de 2021, para providências de reenvio. Contatos feitos por e-mail diferente não tem garantia de resposta.
- 4.7 É responsabilidade do(a) candidato(a) testar com antecedência seu(s) equipamento(s) e respectivas funcionalidades (em especial o adequado funcionamento da câmera e microfone), bem como os links enviados para acesso à sala virtual e ambiente da prova.
- 4.8 Em caso de dúvidas ou dificuldade no teste do acesso aos links enviados, o(a) candidato(a) deve entrar em contato por intermédio do e-mail suporteead@fag.edu.br ou pelos telefones (45) 3321-3443 / (45) 3321-3406 ou (45) 3321-3499 até as 18h do dia 30 de Julho de 2021. Contatos feitos posteriormente ou por e-mail diferente não tem garantia de resposta.
- 4.9 O Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG não se responsabiliza por quaisquer problemas de natureza técnica ou operacional relativa aos equipamentos dos(as) candidatos(as) que porventura possam dificultar ou impedir a realização da Prova.
- 4.10 O Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG não se responsabiliza por quaisquer problemas de comunicação e/ou funcionalidade do sistema que não sejam reportados tempestivamente, no prazo e canais de comunicação previstos no presente Edital.
- 4.11 A Prova é composta por 10(dez) questões objetivas, de interpretação de texto(s) em língua estrangeira, com duração máxima de 2(duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário (físico) monolíngue ou bilíngue.
- 4.12 O(s) texto(s) e as questões da Prova são apresentados na língua escolhida (Inglês ou Espanhol) e não é permitido o uso do recurso de tradução porventura existente no navegador utilizado pelo(a) candidato(a), sob pena de desclassificação.
- 4.13 Para a realização da Prova online é necessário que o(a) candidato(a) possua e/ou tenha acesso a um computador com webcam, microfone e acesso à internet.
- 4.14 Antes do início da Prova, a posição da câmera deve ser ajustada para centralização da imagem do(a) candidato(a).
- 4.15 Antes do início da Prova, a câmera e o microfone devem ser habilitados pelo(a) candidato(a), para os procedimentos de confirmação de presença e comprovação de identidade, mediante apresentação de documento original de identificação, com foto.
- 4.16 Durante a realização da Prova o(a) candidato(a) deve manter a câmera habilitada, não sendo permitido sua desativação antes do término da mesma, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).
- 4.17 O(a) candidato(a) deve acessar o ambiente para realização da Prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da mesma.
- 4.18 A Prova deve ser iniciada impreterivelmente às 9h00min, não sendo permitido o acesso após esse horário.

- 4.19 Após o início, durante a realização da Prova, a comunicação do(a) candidato(a) com a equipe técnica de Suporte, para tratar de eventuais problemas de natureza técnica, deve ser realizado via telefone, nos números: (45) 3321-3443 / (45) 3321-3406 ou (45) 3321-3499.
- 4.20 Não é permitida qualquer comunicação com terceiros durante a Prova, salvo o contato com a equipe técnica de Suporte.
- 4.21 Durante a realização da Prova não é permitida a utilização de aparelho celular (exceto para chamadas à equipe técnica de Suporte, nos números indicados no presente Edital) ou qualquer aparelho eletrônico, bem como, quaisquer consultas a acervos digitais, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).
- 4.22 Para segurança, a realização da Prova é gravada, sendo que a inscrição do(a) candidato(a) implica na anuência a esta providência e às demais condições estabelecidas no presente Edital.
- 4.23 Em caso de não realização da Prova, seja por falta de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem no dia e horário estabelecidos ou quaisquer outros problemas técnicos ou operacionais relativos ao equipamento do(a) candidato(a), não há, em nenhuma hipótese, possibilidade de segunda chamada ou justificativa de falta, implicando na eliminação automática do(a) candidato(a), sem direito à devolução ou reembolso da taxa de inscrição correspondente.
- 4.24 Não é permitida a reprodução das provas aplicadas pelo Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG.
- 4.25 O Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG não se responsabiliza por qualquer inviabilidade de participação do(a) candidato(a) na Prova por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.26 O(a) candidato(a) tem acesso à sua nota imediatamente após o término da Prova, por meio de informação disponibilizada pelo sistema, em mensagem na tela após sua finalização e envio.
- 4.27 O gabarito é disponibilizado após as 12h00min do dia da realização da Prova, podendo ser acessado pelo(a) candidato(a) seguindo as instruções enviadas no e-mail que trata das orientações relativas à realização do Exame.
- 4.28 O gabarito fica disponível para consulta até as 12h00min do dia 02 de Agosto de 2021.

5) ATENDIMENTO ESPECIAL:

- 5.1 O(a) candidato(a) que necessitar de condições especiais de atendimento para realizar a prova deve formalizar o pedido, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após a realização da inscrição, pelo e-mail: provaseadfag@fag.edu.br, especificando sua necessidade e anexando o respectivo comprovante, com laudo médico.
- 5.2 O atendimento às condições solicitadas pelos(as) candidatos(as) está sujeito à análise da legalidade e/ou razoabilidade e/ou compatibilidade do pedido.

6) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- 6.1 A Prova é composta por questões objetivas, relacionadas à interpretação de 2(dois) textos em língua estrangeira, de natureza acadêmica e/ou relevância científica, extraídos de revistas ou outros veículos de comunicação estrangeiros.
- 6.2 O objetivo do exame é verificar a capacidade e competência de leitura e interpretação em língua estrangeira, sem ater-se ao conhecimento específico da área de formação do(a) candidato(a) ou sobre o domínio ou questionamentos sobre a natureza do conteúdo técnico dos textos disponibilizados.
- 6.3 Não cabe juízo de valor sobre o conteúdo dos textos ou sobre a opinião dos autores utilizados.

- 6.4 As perguntas são elaboradas na língua estrangeira correspondente ao idioma escolhido pelo(a) candidato(a), exigindo que o(a) mesmo(a) seja capaz de:
- Identificar e selecionar, nos textos, as informações relevantes às questões propostas, sejam elas gerais ou específicas;
 - Demonstrar conhecimento de estruturas linguísticas relevantes para a leitura e compreensão de textos na língua estrangeira escolhida e respeitar as referidas estruturas em suas respostas.

7) RESULTADOS:

- 7.1 É considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0(sete vírgula zero).
- 7.2 Os Certificados somente são emitidos para os(as) candidatos(as) aprovados(as).
- 7.3 O Certificado de Proficiência, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital deve ser disponibilizado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG a partir do dia 04 de Agosto de 2021.
- 7.4 A consulta e emissão do Certificado do Exame de Proficiência pode ser feita pelo(a) candidato(a) por intermédio do link: <https://www2.fag.edu.br/coopex/consulta/certificado>.
- 7.5 O Certificado, concedido exclusivamente aos candidatos aprovados, é o único documento expedido pelo Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG relativo ao seu Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.
- 7.6 Não é fornecido nenhum outro documento relativo à nota obtida ou à comprovação da participação no Exame.

8) PEDIDOS DE REVISÃO:

- 8.1 Os(as) candidatos(as) podem solicitar revisão da Prova exclusivamente pelo e-mail provaseadfag@fag.edu.br, até as 12h00min do dia 02 de Agosto de 2021, apresentando os argumentos para a revisão.
- 8.2 São automaticamente indeferidos os pedidos de revisão enviados após esse prazo, bem como, os pedidos encaminhados para e-mail diferente do especificado acima.
- 8.3 Os argumentos para a revisão devem, obrigatoriamente, indicar a(s) questão(ões) à(s) qual(is) se refere(m) o pedido, seu(s) enunciado(s) completo(s), as respectivas alternativas de respostas e a(s) razão(ões) pela(s) qual(is) se pleiteia a revisão.
- 8.4 O(s) pedido(s) de revisão que não satisfizer(em) o disposto no item 8.3 é(são) automaticamente indeferido(s).
- 8.5 O(s) pedido(s) de revisão é(são) avaliado(s) pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX, em conjunto com o Núcleo de Educação a Distância – NEAD.
- 8.6 A(s) resposta(s) com o(s) resultado(s) da(s) revisão(ões) deve(m) ser encaminhada(s) ao(s)/à(s) interessado(s)/interessada(s) no prazo de até 3(três) dias úteis da data da solicitação.
- 8.7 Do resultado da revisão não cabe recurso.

9) CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e aceitação total e incondicional das normas estabelecidas no presente Edital.
- 9.2 Em nenhuma hipótese é devolvido o valor da inscrição.
- 9.3 As datas estabelecidas neste Edital podem sofrer alteração, por motivo de força maior ou em razão de conveniência e/ou oportunidade do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG, bem como por solicitação de casos especiais negociados com a Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX e com o Núcleo de Educação a Distância – NEAD.



- 9.4 As eventuais alterações nas datas e horários devem ser devidamente comunicadas aos(às) candidatos(as) por intermédio dos seus respectivos endereços de e-mail, indicados pelos(as) mesmos(as) no ato da inscrição.
- 9.5 O suporte aos(às) candidatos(as) é realizado pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD do Centro Universitário Assis Gurgacz, por intermédio dos telefones (45) 3321-3443 / (45) 3321-3406 ou (45) 3321-3499, ou pelo e-mail suporteead@fag.edu.br.
- 9.6 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX, em conjunto com o Núcleo de Educação a Distância – NEAD, do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG.
- 9.7 Constatada a qualquer tempo o descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital ou qualquer fraude ou adulteração que possa implicar no resultado do Exame de Proficiência, o(a) candidato(a) é automaticamente eliminado(a) e os eventuais documentos expedidos tornados sem efeito, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

Publique-se.

Cascavel, 28 de Junho de 2021.

Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira
PRÓ-REITORA ADMINISTRATIVA
– Delegação de Competência –
Portaria nº 01/2016-REITOR, de 19/04/2016

EDITAL Nº 009/2021-REITOR

PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA O NONO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, OFERECIDO NA MODALIDADE ONLINE NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021.

ANEXO I – MODELO DO CERTIFICADO

